

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017 – SECOMP (SUB-ROGADO), QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-170, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **Marília Lopes Cruz Rolim**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 99018008916 – SSP/CE e do CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2017 – SECOMP** (sub-rogado), firmado entre eles conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional, pelo prazo de 06 (seis) meses, da vigência do Contrato nº 063/2017 - SECOMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do contrato aditado será de 06 (seis) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 02/05/2023 e findando-se em 01/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO ANTECIPADA

Diante da excepcionalidade desta prorrogação, na hipótese da nova contratação, a ser realizada mediante processo licitatório regular, ocorrer antes do término da vigência do aditivo, este será automaticamente resolvido e as obrigações dele decorrentes serão extintas antecipadamente, sem qualquer ônus para o Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na excepcional necessidade de continuação da prestação do serviço nos moldes do artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

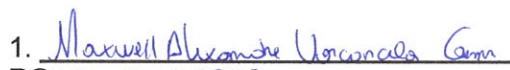
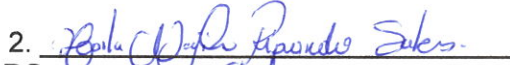
E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, 28 de abril de 2023.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante


Marília Lopes Cruz Rolim
Contratada

Testemunhas:

- 
RG: 20081476803
CPF: 071783033-01
- 
RG: 2007221364-1
CPF: 043.426.643-80

Visto:


TAMYRES LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica – SEPLAG
Respondendo
OAB/CE nº 43.880

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____
 (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e
 no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, Nº _____
 Bairro _____, Cidade _____, nomeado(a)/contratado(a) para o cargo de
 _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município
 de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamento exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária mensal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, possível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual secri contratado(a).

Sobral/CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Declarante

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 - SECOMP (SUB-ROGADO PARA A SEPLAG) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 064/2017 - SECOMP. PROCESSO: P235468/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato aditado será de 06 (seis) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 02/05/2023 e findando-se em 01/11/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017 - SECOMP (SUB-ROGADO PARA A SEPLAG) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. OBJETO: Repactuação do valor contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrada no MTE sob o número CE000765/2022, aplicável às seguintes categorias: Rasteleiro, Laboratorista, Operador de Rolo, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroscavadeira, Operador de Vibro-Acabadora, Operador de Trator, Operador de Pá Mecânica e Operador de Mesa Acabadora. PROCESSO: P221236/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2017 e seus anexos. VALOR: O valor acrescido pela Repactuação ao Contrato equivale a R\$ 1.015.600,08 (um milhão, quinze mil, seiscentos reais e oito centavos). VIGÊNCIA: Por expressa previsão da Convenção Coletiva, os efeitos financeiros retroagirão, sendo devidos do dia 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, artigo 65, inciso II, alínea d, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula 5ª do Contrato 063/2017 - SECOMP. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017 - SECOMP (SUB-ROGADO PARA A SEPLAG) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 063/2017 - SECOMP. PROCESSO: P235420/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato aditado será de 06 (seis) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 02/05/2023 e findando-se em 01/11/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 02 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P246469/2023. ADENDO À TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001 - SAAE. ADENDO Nº 02 - Central de Licitações. NOVA DATA DE ABERTURA: 02/06/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 05 (cinco) reservatórios elevados com capacidade para 60 m³ na sede, distritos e localidades de Sobral - CE. JUSTIFICATIVA: Retificação no edital e data de abertura. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 12/05/2023. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P22313/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23027 - SMS (SRP) (BB Nº 1000041). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 29/05/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de inseticidas e larvicidas destinados às necessidades e manutenção do Centro de Controles de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 12/05/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P235191/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23011 - SEPLAG (BB Nº 999063). AVISO DE SUSPENSÃO - Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sobral, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 15/05/2023. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P231970/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23004 - SAAE (SRP) (BB Nº 997386). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Hidrômetros Taquimétricos destinados a atender a demanda dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 09/05/2023 e homologado em 11/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15/05/2023. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.